



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

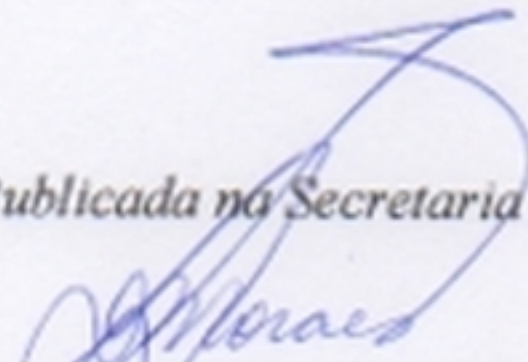
Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Silvia Ap.ª Dias Batista de Souza	Agente Comunitário de Saúde	(8 dias) 24/1/14 a 31/1/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de janeiro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração


Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

